



CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO

VIGÊNCIA:

18/06/2015

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A – EBC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I, do artigo 17, e o inciso VI, § 1º, do art. 25, do Decreto nº 6.689/2008 que aprova do Estatuto Social da EBC.

CONSIDERANDO

- o encerramento do mandato do representante dos empregados da EBC no Conselho Curador, referente ao biênio 2013/2015, em 26 de junho de 2015;
- o disposto no art. 5º, “caput”, do Regimento Interno do Conselho Curador, aprovado pela Resolução nº 1, de 15 de janeiro de 2008, alterado pela Resolução nº 7, de 16 de setembro de 2010, alterado pela Resolução nº 04, de 24 de abril de 2015; e
- o Processo EBC nº 1553, de 13 de maio de 2015.

RESOLVE

Art.1º - Instituir Comissão com o objetivo de planejar e organizar o processo de eleição do representante dos empregados no Conselho Curador da Empresa Brasil de Comunicação S.A.

Art.2º – A Comissão será composta pelos empregados a seguir relacionados:

I. Diretoria da Vice Presidência de Gestão e Relacionamento

Raquel Marshall Gadea

Assessora

II. Diretoria Geral

Gracielly Bittencourt Machado

Assessora

III. Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas

- Flávio Brandão dos Santos

ACP- Economia

- Fernando Imbroisi Martins Borba

Gerente de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas Corporativos



IV. Comissão de Empregados da EBC

Caio Cunha Cestari

ACP-Publicidade

V. Secretaria Executiva

Celizara Miguel da Silveira

Gerente de Apoio aos Órgãos Colegiados

Art.3º – Os trabalhos da Comissão serão presididos pelo representante da Secretaria Executiva.

Art.4º – Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos em 60 (sessenta) dias, a contar da data de vigência desta Portaria.

Brasília, 18 de junho de 2015.



NELSON BREVE DIAS
Diretor-Presidente

